



REQUERIMENTO Nº DE 2026
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo
Ministro do Desenvolvimento e
Assistência Social, Família e
Combate à Fome, Senhor Wellington
Dias, informações sobre os 740 Mil
Idosos e Deficientes sem o Benefício
de Prestação Continuada — BPC.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor Wellington Dias, solicitação de informações sobre os 740 Mil Idosos e Deficientes deixados à espera.

Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1. A suspensão das análises por seis meses foi motivada por limitação orçamentária ou exclusivamente por ajustes técnicos — e por que a população não foi informada sobre isso de forma transparente à época?
2. Quem tomou a decisão de pedir à Dataprev que os pagamentos fossem postergados para janeiro de 2026, e essa decisão foi comunicada formalmente ao Ministério da Fazenda e à Casa Civil?
3. Das 740 mil pessoas que ficaram com o processo represado, quantas já tiveram seus casos analisados e concluídos — e quantas ainda aguardam resposta?





4. Qual é o plano concreto para evitar que uma situação como essa se repita, considerando que o BPC é uma despesa obrigatória e seu beneficiário é, por definição, alguém que não tem para onde recorrer enquanto espera?

Justificativa

O Benefício de Prestação Continuada — o BPC — é uma garantia constitucional. Vale um salário mínimo por mês e é destinado a idosos com 65 anos ou mais e a pessoas com deficiência em situação de extrema vulnerabilidade. Não exige contribuição prévia. É, na prática, a linha que separa muitas famílias da miséria absoluta. Por isso, a notícia de que o governo federal suspendeu sua concessão por quase seis meses é grave.

Entre o fim de junho e meados de dezembro de 2025, as análises de novos requerimentos do BPC foram interrompidas. A justificativa oficial foi a necessidade de ajustes no cálculo da renda familiar — critério central para definir quem tem direito ao benefício. O resultado foi o represamento de 740 mil processos, contribuindo para uma fila de espera que chegou a 3 milhões de requerimentos.

O que torna o caso ainda mais delicado é o que veio à tona nos bastidores. Em dezembro, o secretário-executivo do Ministério do Desenvolvimento Social enviou ofício à Dataprev pedindo que os pagamentos dos novos benefícios fossem remetidos para janeiro de 2026 — diante da perspectiva de concessão de 200 mil benefícios de uma só vez e do risco de não haver espaço no Orçamento. Em outras palavras: a paralisia não foi apenas técnica. Havia também um componente fiscal.

O represamento gerou uma fatura de R\$ 2,1 bilhões em atrasados e correção monetária em quatro meses. A conta chegou — mas o custo humano de meses sem resposta para quem mais precisa não tem como ser calculado.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se





Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 22 de abril de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO
PL/AM

Apresentação: 22/04/2026 20:52:18.530 - Mesa

RIC n.983/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266592365500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* CD 266592365500 *